



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

-- 001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

Contratação (Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade)

Iniciativa: Presidência



DESPACHO

Considerando a Autorização para participação em Congresso - UVB 60 anos – dos vereadores João Devarci Prestes, Julio Armando Canido Mendez e Jorge Ferreira de Almeida, é necessária a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ÁREAS (ida e volta) para a cidade de Brasília-DF que atenda o comparecimento no citado Congresso.

Encaminhe-se para a Assessora de Gabinete, para que COM URGÊNCIA, em nome dos veradores elabore o DFD.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do artigo 70, I da Resolução 002/2024.

TRAMITE-SE com URGÊNCIA considerando a proximidade da realização do curso e a alteração dos valores das passagens aéreas conforme a aproximação da data da viagem.

Inácio Martins, 18 de novembro de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2024

1. Informações gerais:

1.1. Setor requisitante:

Presidência

1.2. Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:

TIPO DE OBJETO				
() Material de Consumo () Serviço Continuado () Obra () Equipamento/Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço de Engenharia				
Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de passagens aéreas para a cidade de Brasília – DF com partida dia 26 e retorno dia 29 de novembro.	03	A cotar	A apurar

2. Justificativa da necessidade de contratação:

Aquisição de passagens aéreas para a cidade de Brasília – DF – visando a participação dos vereadores João, Julio e Jorge no “CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVOS UVB 60 ANOS”, organizado pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB) a realizar-se do dia 26/11 a 29/11.

2.1 A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução;

De 26 a 29 de novembro de 2024.

2.2 Prioridade/Justificativa (X) Alta () Média () Baixa

Alta, considerando a aproximação do curso.

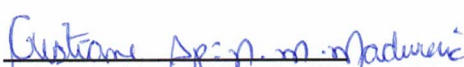
3. Responsáveis pela contratação:

Ordem	Matricula	Nome	Cargo/Função	Despacho
Representante do Setor Requisitante	782	Cristiane Aparecida N Moreira Madureira	Assessora de Gabinete da Presidência	Representante do setor requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

004

Autoridade Superior	721	Laurici José de Oliveira	Presidente do Poder Legislativo Municipal	Autorizador da Contratação
DFD finalizado em 18 de novembro de 2024.  Cristiane Aparecida N. Moreira Madureira Matrícula 782 – Assessor de Gabinete da Presidência			De acordo.  Laurici José de Oliveira Matrícula 721 - Presidente	
VEREADORES SOLICITANTES:			JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ JOÃO DEVARCI PRESTES JORGE FERREIRA DE ALMEIDA	



DESPACHO

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO”

Fica autorizada a abertura de procedimento licitatório conforme especificações do DFD.

Considerando a inexistência de Setor de Planejamento ou de Compras, retorne se para a Assessora de Gabinete dessa Presidência, CRISTIANE APARECIDA NUNES MOREIRA MADUREIRA, para elaboração do Termo de Referência, conforme art. 18, I e §1º e da Lei nº 14.133/21.

Fica dispensada a manifestação da procuradoria jurídica em razão do baixo valor da contratação e da entrega total e imediata do serviço (art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021) decorrente ainda de contrato de adesão, conforme artigo 78, II da Resolução 002/2024

Após retorne.

Inácio Martins 18 de novembro de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

RECEBI EM 18/11/24


CRISTIANE APARECIDA NUNES MOREIRA MADUREIRA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a aquisição 03 (três) passagens – ida e volta – para a cidade de Brasília/DF – nos dias 26 (ida) e 29/11/2024 (volta) **partindo/retornando da cidade de Curitiba - Paraná**. O número de escalas não é limitado.

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	Aquisição de 03 (três) passagens – ida e volta – para a cidade de Brasília/DF – nos dias 26 (ida) e 29/11/2024 (volta), com partida e retorno da cidade de Curitiba - PR.	--	---	R\$ a cotar	R\$ a cotar

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de 03 (TRÊS) passagens áreas para a cidade de Brasília – DF – visando a participação dos vereadores João, Julio e Jorge no “CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVOS UVB 60 ANOS”, organizado pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB) a realizar-se do dia 26/11 a 29/11.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. A contratação da empresa mediante processo de Dispensa de Licitação e tem como fundamento o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

3.2 O critério de julgamento será o menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 São essenciais os documentos de habilitação e de regularidade fiscal, trabalhista e social.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL



- 5.1. O contratado deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados após a solicitação formal feita pelo Departamento de Compras do contratante, responsabilizando-se pelo preço ofertado, emissão dos bilhetes e envio à Contratante.
- 5.2. Os bilhetes das passagens aéreas solicitados deverão ser entregues através do correio eletrônico camaraim@outlook.com ou fisicamente na sede do Poder Legislativo, ou, ainda a pessoa portadora da Requisição expedida pelo órgão.
- 5.3. Qualquer problema de conexão/acesso ao sistema das companhias aéreas ou outro relacionado, o Contratado deverá comunicar imediatamente o Contratante.
- 5.4 A execução do objeto seguirá a dinâmica típica de fiscalização de serviços, sem regra especial.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 A contratante realizará o pagamento em até 05 (cinco) dias da emissão da Nota Fiscal com o valor total da cotação, incluindo passagens, taxas e demais custos incluídos.

6.2 A nota fiscal/fatura será emitida em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a. indicação do número do contrato;
- b. indicação do objeto do contrato;
- c. destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

6.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.5 A contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

7. LIQUIDAÇÃO

7.1 O setor competente deverá verificar a regularidade da nota fiscal/fatura de cobrança, tais como:

- a) data de emissão;
- b) dados do contrato e do contratante;
- c) valor a pagar;



d) destaque de retenções tributárias cabíveis.

7.2 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que regularize a situação ou apresente manifestação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

3.3.90.39.33.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização ficará a cargo da servidora Joanita Aparecida dos Santos, observado o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Deverá ser anotado em registro próprio as ocorrências relacionadas ao contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas observadas.

9.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser socitadas ao superior em tempo hábil para a tomada das medidas convenientes.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, observado o artigo 156 da Lei 14.133/2021 e seguintes:

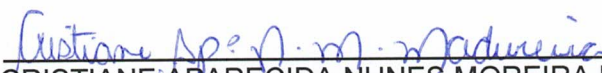
- I. advertência;
- II. impedimento de licitar e contratar;
- III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- IV. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- V. multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto § 8º. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.3 A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

A servidora Tatiane Otto, Assistente Administrativa, designada para a função de Agenda de Contratação pela Portaria 009/2024.

Inácio Martins, 18 de novembro de 2024.



CRISTIANE APARECIDA NUNES MOREIRA MADUREIRA
Assessora de Gabinete da Presidência

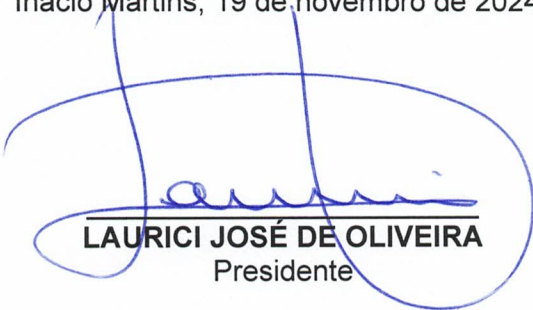


DESPACHO

Encaminhem-se os autos para parecer contábil a fim de que seja analisada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido nos termos do inciso IV do artigo 73 da Lei 14.1338/2021.

Atestada a regularidade contábil, tendo em vista as justificativas apresentadas no DFD e considerando o Termo de Referência, encaminhe-se para a Agente de Contratação para procedimentos de cotação de preço e contratação.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



PARECER CONTÁBIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS PARA BRASÍLIA/DF, PARTINDO (e chegada) DE CURITIBA/PR com saída dia 26 e chegada dia 29/11/2024.

Informo a existência de recursos orçamentários para pagamento da contratação do objeto acima descrito conforme constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Inácio Martins

Funcional Programática: 01.031.001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.33.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A despesa encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Inácio Martins/PR.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2024.

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS

CRC/PR nº 034.989/0-0

Contadora



CERTIDÃO

Certifico o recebimento dos presentes autos.

19 / nov. / 2024

TATIANE OTTO
Agente de Contratação



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que procedi a juntada de cotação de preços de passagens aéreas referente ao objeto do processo licitatório nº 004/2023, atualizada.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2024.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação

camaraim@outlook.com

De: IVT - Irati Viagens e Turismo <ivt@irati.tur.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2024 11:51
Para: 'Camara Municipal de Inácio Martins PR'
Assunto: RES: Cotação Passagens Aéreas agencia de viagens IVT
Anexos: Cotação de passagens para Câmara Municipal de Inácio Martins.pdf

Bom dia Tatiane!
Tudo bem?

Segue em anexo a cotação de passagens aéreas para Brasília.

Quaisquer dúvidas me coloco a disposição para esclarecê-las

Att.

Marize Guimarães

Consultora de viagens

(42) 99106-6589 (42) 3422-2458
marize@irati.tur.br - ivt@irati.tur.br

End: Rua Expedicionário José de Lima, 189
Centro - CEP 84500-006 - Irati - PR



De: Camara Municipal de Inácio Martins PR [mailto:camaraim@outlook.com]
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2024 10:36
Para: IVT - Irati Viagens e Turismo <ivt@irati.tur.br>
Assunto: Cotação Passagens Aéreas

Bom dia!

Solicito cotação de preço para passagens aéreas, para 04 (quatro) pessoas, saindo de Curitiba/PR, no dia 26 de novembro de 2024, no período da manhã, para Brasília/DF, voo com e sem escalas, com retorno para o dia 29 de novembro de 2024, a partir das 12h.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA!

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Câmara Municipal de Inácio Martins
Rua Sete de Setembro, 368 - Fone: (42) 3667-1336
CEP 85.155-000 / Centro / Inácio Martins – Paraná

Rua Expedicionário José de Lima nº 189 – Centro
Irati - PR - CEP 84.500-006 CNPJ 04.211.917/0001-96

Segue cotações de passagens aéreas para Brasília para Camara de Inácio Martins

Na volta dia 29/11 os voos diretos são todos pela manhã.

OPÇÃO 1)

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3775	26 Nov 05:40h	26 Nov 07:30h	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA
LATAM	3528	29 Nov 14:55h	29 Nov 16:45h	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO
LATAM	4550	29 Nov 17:35h	29 Nov 18:40h	GRU - SAO PAULO	CWB - CURITIBA

Cia LATAM: R\$ 21.274,10 valor total para 3 adultos

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	1785	26 Nov 06:05h	26 Nov 08:00h	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA
GOL	1459	29 Nov 17:25h	29 Nov 19:15h	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO
GOL	1130	29 Nov 21:05h	29 Nov 22:10h	CGH - SAO PAULO	CWB - CURITIBA

Cia GOL : R\$ 19.700,20 valor total para 3 adultos

Obs: tarifas não reembolsáveis em caso de cancelamento.

Os: valores sujeitos a alterações e disponibilidades de lugares.

Att.



Marize Guimarães
Consultora de viagens

(42) 99106-6589 (42) 3422-2458
marize@irati.tur.br - ivt@irati.tur.br

End: Rua Expedicionário José de Lima, 189
Centro - CEP 84500-006 - Irati - PR

camaraim@outlook.com

De: IVT - Irati Viagens e Turismo <ivt@irati.tur.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de novembro de 2024 12:17
Para: 'Camara Municipal de Inácio Martins PR'
Assunto: RES: Passagens aéreas Brasília
Anexos: cotação nov Camara Inacio Martins.pdf

Bom dia !

Segue cotação de passagens atualizada.

Att.



Marize Guimarães

Consultora de viagens

(42) 99106-6589 (42) 3422-2458
marize@irati.tur.br - ivt@irati.tur.br

End: Rua Expedicionário José de Lima, 189
Centro - CEP 84500-006 - Irati - PR



De: Camara Municipal de Inácio Martins PR [mailto:camaraim@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 14:15
Para: IVT - Irati Viagens e Turismo <ivt@irati.tur.br>
Assunto: Passagens aéreas

Boa tarde!

Solicito cotação de preço para passagens aéreas, para 03 (três) pessoas, saindo de Curitiba/PR, no dia 26 de novembro de 2024, no período da manhã, para Brasília/DF, voo **com** e **sem** escalas, com retorno para o dia 29 de novembro de 2024, a partir das 12h.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTES!

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Câmara Municipal de Inácio Martins
Rua Sete de Setembro, 368 - Fone: (42) 3667-1336
CEP 85.155-000 / Centro / Inácio Martins – Paraná

Segue cotação de passagem aérea para Câmara Municipal de Inácio Martins

Valor total para 03 pessoas com bagagem de mão de 10 kilos

Na ida voo é direto e na volta o voo tem 1 conexão.

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	1785	26 Nov 06:05h	26 Nov 08:00h	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA
GOL	1459	29 Nov 17:25h	29 Nov 19:15h	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO
GOL	1130	29 Nov 21:05h	29 Nov 22:10h	CGH - SAO PAULO	CWB - CURITIBA

Valor : R\$ 19.020,30

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3775	26 Nov 05:40h	26 Nov 07:30h	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA
LATAM	3528	29 Nov 14:55h	29 Nov 16:45h	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO
LATAM	4550	29 Nov 17:35h	29 Nov 18:40h	GRU - SAO PAULO	CWB - CURITIBA

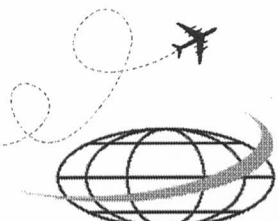
Valor : R\$ 18.001,98

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3775	26 Nov 05:40h	26 Nov 07:30h	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA
LATAM	4738	29 Nov 15:30h	29 Nov 17:25h	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO
LATAM	3064	29 Nov 18:50h	29 Nov 19:50h	CGH - SAO PAULO	CWB - CURITIBA

Valor : R\$ 18.001,98

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3775	26 Nov 05:40h	26 Nov 07:30h	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA
LATAM	3015	29 Nov 16:25h	29 Nov 18:15h	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO
LATAM	3072	29 Nov 20:55h	29 Nov 21:55h	CGH - SAO PAULO	CWB - CURITIBA

Valor : R\$ 18.001,98



IVT
IRATI VIAGENS E TURISMO

Rua Expedicionário José de Limanº 189 – Centro
Irati - PR - CEP 84.500-006 CNPJ 04.211.917/0001-96

Obs: tarifas não reembolsáveis em caso de cancelamento.

Obs: valores sujeitos a alterações e disponibilidades de lugares.

Att.

Marize Guimarães

IVT – Irati Viagens e Turismo (42) 991066589 (42) 3422-2458



RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 03 (três) pssagens com saída/retorno da cidade de Curitiba/PR para a cidade de Brasília/DF, com partida em 26 e retorno dia 29/11/2024.

1. O procedimento fora iniciado após determinação da Presidência;
2. Elaborado o DFD e o Termo de Referência;
3. O parecer contábil indicou a existência de dotação e a regularidade contábil do procedimento;
4. Dispensado o parecer jurídico;
5. Assim, essa Agente de Contratação, cumpriu a determinação de busca de cotação de preços:

5.1 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Objetivo: Obter cotação para o objeto da contratação pretendida;

Método: Encaminhamento de solicitação formal de cotação via email;

Critério para seleção das empresas:

- Consulta a processos anteriores da Câmara Municipal a indicar fornecedores;
- Pesquisa aberta na ferramenta de busca 'google';

5.2 PESQUISA

Pedido de cotação enviada via e-mail para a empresa IVT – Irati Viagens e Turismo.

5.3 PROPOSTAS RECEBIDAS

EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
IVT – Irati Viagens e Turismo	03 Passaagens aéreas (ida e volta) Curitiba/Brasília	R\$ 7.091,36	R\$ 21.274,10
IVT – Irati Viagens e Turismo	03 Passaagens aéreas (ida e volta) Curitiba/Brasília	R\$ 6.566,73	R\$ 19.700,20
IVT – Irati Viagens e Turismo	03 Passaagens aéreas (ida e volta) Curitiba/Brasília	R\$ 6.340,10	R\$ 19.020,30
IVT – Irati Viagens e Turismo	03 Passaagens aéreas (ida e volta) Curitiba/Brasília	R\$ 6.000,66	R\$ 18.001,98

- **Valor total para 03 pessoas com bagagem de mão de 10 Kilos.**



5.3 URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O processo de contratação fora encaminhado sem tempo hábil necessário para que seja dado cumprimento ao que dispõe o artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

RECOMENDA-SE QUE HAJA PLANEJAMENTO PRÉVIO A FIM DE EVITAR-SE QUE AS COMPRAS SEJAM REALIZADAS COM URGÊNCIA.

OS VALORES MOSTRAM-SE BASTANTE ALTOS CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DA VIAGEM EM COMPARAÇÃO COM VALORES QUE PODERIAM SER OBTIDOS SE HOUVESSE PLANEJAMENTO COM ANTECEDÊNCIA.

CONSIDERANDO A DETERMINAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, OS PREÇOS FORAM ASSIM OBTIDOS:

EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
IVT – Irati Viagens e Turismo	03 Passaagens aéreas (ida e volta) Curitiba/Brasília	R\$ 6.000,66	R\$ 18.001,98

Não foram recebidas outras propostas.

Assim, determinada a contratação pela Presidência, concluo que a contratação da empresa IVT – Irati Viagens e Turismo na modalidade de dispensa de licitação pelo valor (artigo 75, II da Lei 14133/2021) atende a solicitação.

Encaminhe-se à Presidência para apreciação.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2024

TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024

¹ Art. 75

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inácio Martins – CNPJ 77.778.827/0001-55

OBJETO: 03 (três) passagens aéreas com saída/retorno da Cidade de Curitiba-PR e destino a cidade de Brasília/DF – dias 26 e 29 de novembro de 2024.

PASSEGEIROS: João Devarci Prestes, Jorge Ferreira de Almeida e Julio Armando Canido Mendez

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18. 001,98 (dezoito mil e um reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 a 29 de novembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021

Inácio Martins, 19 de novembro de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº **14.133/2021** e **Resolução 002/2024**, resolve HOMOLOGAR o Procedimento de Licitação nº 005/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024 em favor da empresa IVT – Irati Viagens e Turismo - CNPJ 04.211.917/0001-96, no valor total de R\$ 18. 001,98 (dezoito mil e um reais e noventa e oito centavos) para aquisição de 03 (três) passagens aéreas com saída/retorno da Cidade de Curitiba-PR e destino a cidade de Brasília/DF – dias 26 e 29 de novembro de 2024. Autorizo a despesa. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte Fonte 00001 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 no valor de R\$ 18. 001,98 (dezoito mil e um reais e noventa e oito centavos) / Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Nos termos do artigo art. 95, I da Lei nº 14.133/2021 o instrumento do contrato é dispensável, sendo substituído pela nota de empenho de despesa.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2024.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024



Câmara Municipal de Inácio Martins - PR

CNPJ: 77.778.827/0001-55

RUA 7 DE SETEMBRO , 368 - Inácio Martins - 85155-000

Fone: 04236671336

Página: 10 / 14

EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº
000277	Ordinário	21/11/2024	

Licitação	Contrato
Tipo	Número
Sem licitação	

Credor	
Fornecedor	CNPJ
IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA ME	04.211.917/0001-96
Endereço	Complemento
Rua 19 de Dezembro, 280	Sala 5
Cidade / UF	Matrícula
Irati / PR	84500016
	Fone
	(42) 3422-2458
	FAX

Classificação da despesa	
01 CAMARA MUNICIPAL	Saldo anterior
	27.000,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL	Valor empenhado
01.031.01012.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	18.001,96
3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS	Saldo atual
00006 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.998,04

Histórico					
Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
Certidão			Número	Validade	
CND DE DEBITOS REL TRIB FEDERAIS E A DAU			CND DE DEBITOS REL TRIB FEDERA	07/05/2025	
CND ESTADUAL			CND - ESTADUAL	07/03/2025	
CND MUNICIPAL			CND MUNICIPAL	05/02/2025	
CNDT			CNDT-TRABALHISTA	06/05/2025	
CRF FGTS			CRF - FGTS	06/12/2024	
FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL			CND - FALENCIA, CONCORDATA E	08/01/2025	

Referente a aquisição de (03) três passagens aéreas (Curitiba/Brasília/Curitiba) para os Vereadores participarem do "Congresso União dos Vereadores do Brasil"-UVB 60 anos, em Brasília-DF, nos períodos de 26 a

Justificativa

Movimento	Número	Data	Data de vencimento	Valor
Liquidação	000285	21/11/2024	21/12/2024	18.001,96

	MUNICÍPIO DE IRATI		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Número: 404		
	CORONEL EMILIO GOMES, 22 - 84500000 - CENTRO - IRATI - PR		Data Prestação: 21/11/2024		
	Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:		Autenticidade: 331801949		

SITE AUTENTICIDADE: <https://irati.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00010340	CNPJ/CPF: 04.211.917/0001-96	Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL
Nome/Razão Social: IVT / EMR CONSULTORIA EM TURISMO LTDA		
Nome Fantasia: IVT - IRATI VIAGENS E TURISMO		
Endereço:	Insc. Estadual: ISENTO	
RUA EXPEDICIONARIO JOSE DE LIMA, 189, SALA 05 - CENTRO	CEP: 84.500-006	
Município/UF: IRATI-PR		
Fone/Fax: (42) 3422-2458	E-Mail: estela@irati.tur.br	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 77.778.827/0001-55	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: Câmara Municipal de Inácio Martins	
Endereço: Rua Sete de Setembro, 291 - Centro	
Município/UF: INACIO MARTINS-PR	CEP: 85.155-000
Fone/Fax: (42) 3667-1213	E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:			CNAE: 7911200
902 AGENCIAMENTO, ORGANIZACAO, PROMOCAO, INTERMEDIACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PASSEIOS, VIAGENS, EXCURSOES, HOSPEDAGENS E CONGENERES.			
Competência: 11/2024	Local da Prestação do Serviço: IRATI-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Valor referente a aquisição de (03) três passagens aéreas (Curitiba/Brasília/Curitiba) para os vereadores participarem do "Congresso União dos Vereadores do Brasil" - UVB 60 anos, em Brasília - DF, no período de 26 a 29 de novembro de 2024.

Processo de licitação nº 005/2024

Dispensa de Licitação nº 001/2024

R\$ 18.001,96

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Aquisição de passagens aéreas	1,00000	18.001,96	0,00	18.001,96

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	2,00000	360,04000	Não
PIS	0,19000	33,72000	Não
COFINS	0,86000	155,32000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,25000	44,22000	Não
CSLL	0,21000	38,69000	Não
CPP	2,67000	479,78000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 18.001,96	Valor Total Descontos: 0,00	Valor Total das Deduções: 0,00	Valor Líquido da NFS-e: 18.001,96	Valor Total da NFS-e: 18.001,96
-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

NFS-E Nº

404

Recebemos de IVT / EMR CONSULTORIA EM TURISMO LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: ____/____/____

Assinatura: _____



EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO 005/2024
DISPENSA E DE LICITAÇÃO nº 001/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inácio Martins – CNPJ 77.778.827/0001-55

OBJETO: 03 (três) passagens aéreas com saída/retorno da Cidade de Curitiba-PR e destino a cidade de Brasília/DF – dias 26 e 29 de novembro de 2024.

PASSEGEIROS: João Devarci Prestess, Jorge Ferreira de Almeida e Julio Armando Canido Mendez

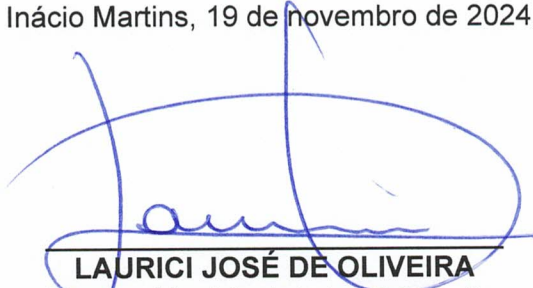
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18. 001,98 (dezoito mil e um reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 a 29 de novembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Inácio Martins
Presidente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024, o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO, referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2024 – foram devidamente publicados no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1640, página nº 09, de 22 de novembro de 2024, conforme anexo.

Inácio Martins, 26 de novembro de 2024.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024



DESPACHO

Considerando a conclusão do Procedimento Licitatório nº 005/2024 - Dispensa de Licitação nº 001/2024, para aquisição de 03 (três) passagens aéreas com saída/retorno da Cidade de Curitiba-PR e destino a cidade de Brasília/DF – dias 26 e 29 de novembro de 2024, DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 26 de novembro de 2024.



LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

OBJETO: Aquisição de 3 (três) passagens aéreas com saída/retorno da Cidade de Curitiba-PR e destino a cidade de Brasília/DF – dias 26 e 29 de novembro de 2024.

Autos com um total de 30 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 28 de novembro de 2024.

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024